



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 02 AO CONTRATO 06/2008

**O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,
RESOLVE**

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/93 e os atos constantes do processo 1844/2008, para registrar a alteração do valor contratual, conforme o disciplinado na cláusula 5 do contrato original, em razão de sua atualização pela variação acumulada do IGP-M, no período de abr/2008 a mar/2009, com percentual de 6,27%, resultando no valor atualizado de R\$ 2.104,15 (dois mil, cento e quatro reais e quinze centavos) mensais, para vigorar retroativamente a 09-04-2009, conforme Contrato n. 06/2008 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 17ª ZE - Cruz Alta/RS), firmado entre o **TRE/RS** e o Sr. **NEWITON BATISTA GUTERRES** e a Sra. **LISIANE WERNER GUTERRES**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 04 de junho de 2009.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.